



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 55/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 55/2021.

Relator: Ver. Moisés Kilian

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de professores e merendeira-servente para suprir necessidade por excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que as contratações se fazem necessárias devido à licença-saúde da professores de Educação Especial e da aposentadoria de uma professora dos anos iniciais.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 18 de agosto de 2021.

Ver. Moisés Kilian
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 55/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Moisés Kilian.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Ver^a Izabel Lamaison: voto favorável.

Agudo, 18 de agosto de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver^a Izabel Lamaison

Ver. Moisés Kilian